PORTARIA Nº 346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 28/2025:

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos, acompanhamento e discussões relacionados ao Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB;

CONSIDERANDO a importância da participação dos servidores das diferentes unidades e áreas da FIEB na construção, análise e aperfeiçoamento do Plano de Carreiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê do Plano de Carreiras da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, composto pelos servidores abaixo relacionados:

I – Unidade Aldeia da Serra:

a) EMANUELLE FARIAS LIMA, matrícula nº 2234;

b) ROSEANE SELMA ALVES, matrícula nº 1296;

c) LEIA DA PAZ MONTEIRO, matrícula nº 1476;

II – Unidade Alphaville:

a) FABIANA DE BRITO SOUZA, matrícula nº 1613;

b) EDMILSON DE BRITO, matrícula nº 809;

c) JEFERSON WILLIAN DA SILVA MAXIMO, matrícula nº 1207.

III – Unidade Engenho Novo:

a) ANDRÉ LUÍS FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 2223;

b) JOÃO PAULO ORLANDO, matrícula nº 715;

c) JENILZA BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 1792.

IV – Unidade Imperial:

a) REGINA SANTANA ALAMINOS, matrícula nº 1729;

b) HUDSON DA CRUZ, matrícula nº 1075;

c) HEIDY DOS SANTOS DE PAULA, matrícula nº 2297.

V – Unidade Jardim Belval:

a) FABRICIO LEONARDO MARQUES BOTELHO, matrícula nº 731;

b) MARCOS SANTOS BONALDI, matrícula nº 2386;

c) SAMUEL TAVARES MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2956.

VI – Unidade Jardim Maria Cristina:

a) FLÁVIA KARINA NUNES SIQUEIRA RELVA, matrícula nº 1306;

b) ISIS CRISTINA DE MEDEIROS, matrícula nº 1580;

c) KATIA REGINA PUPULIN DA SILVA, matrícula nº 1437.

VII – Unidade Jardim Paulista:

a) SORAIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1569;

b) MARCELO ANTONELLINI, matrícula nº 1395;

c) KELLY GREICE LEARDINI E SILVA, matrícula nº 166.

VIII – Representantes da equipe de gestão escolar e administrativa:

a) PATRÍCIA KARIN DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 556;

b) CLAUDIA REGINA ZANELATO, matrícula nº 1718;

c) MARCELO SAMUEL MARTINS LALLO, matrícula nº 4076;

d) FERNANDO ELIAS CUSTÓDIO, matrícula nº 2157;

e) JOEL EDER NASCIMENTO, matrícula nº 1059;

f) JÚLIO CESAR CORTEZ, matrícula nº 1514;

g) PAULA CYRILLO LLORET, matrícula nº 680;

h) CLEUSA CAVALCANTI, matrícula nº 894;

i) UBIRAJARA MESSIAS BISPO, matrícula nº 1663;

j) YURI RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 852;

k) FÁBIO LIMA BARBOSA, matrícula nº 519.

Art. 2º - Compete ao Comitê do Plano de Carreiras acompanhar, analisar e discutir as questões relacionadas à elaboração, revisão e aperfeiçoamento do Plano de Carreiras da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, podendo, para o desenvolvimento de suas atividades, solicitar informações, documentos e dados aos setores competentes da Fundação.

Art. 3º - O Comitê poderá realizar reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos, devendo as deliberações e encaminhamentos serem registrados em ata.

Art. 4º - Os membros do Comitê exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições próprias de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 5º - A participação no Comitê será considerada de relevante interesse institucional, não fazendo jus os seus membros a qualquer remuneração adicional pelo exercício das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 6º - Em caso de afastamento, desligamento ou impedimento de membro do Comitê, poderá ser indicado outro servidor para substituí-lo, mediante ato da Superintendência.

Art. 7º - O Comitê permanecerá constituído até a conclusão dos trabalhos relacionados ao Plano de Carreiras, salvo disposição em contrário da Superintendência.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE